

Ementário da Legislação Federal

A Diretoria da Imprensa Nacional, no empenho de facilitar a consulta das leis promulgadas, acaba de iniciar a publicação do EMENTARIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL.

O EMENTARIO será publicado, trimestralmente, em volume. Cada volume conterá as ementas dos Decretos-leis e Decretos publicados no "Diário Oficial", no trimestre, classificadas:

- 1) pela ordem alfabética dos assuntos;
- 2) pela ordem de numeração dos Decretos-leis e Decretos.

Coleção das Leis

Acha-se também à venda, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, o volume da COLEÇÃO DAS LEIS referente ao primeiro trimestre de 1940.

Supremo Tribunal Federal

TRIBUNAL PLENO

TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 30 DE ABRIL DE 1940

Presidência do Exmo. Sr. ministro Bento de Faria — Procurador Geral da República, o Exmo. Sr. Dr. Gabriel de Rezende Passos — Subsecretário, o Sr. Dr. Aliz Ribeiro de Avelar.

As treze horas abriu-se a sessão achando-se presentes os Exmos. senhores ministros Eduardo Espinola, Carvalho Mourão, Laudo de Camargo, Otávio Kelly, Armando de Alencar, Cunha Melo, José Linhares e Washington de Oliveira.

Deixaram de comparecer os Exmos. senhores ministros Carlos Maximiliano, com causa justificada e Barros Barreto, por ter de presidir a Sessão do Tribunal de Segurança Nacional.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesma.

O Exmo. Sr. ministro presidente declarou que, nos termos do Artigo 59, do Regimento Interno, ia proceder ao sorteio dos processos que foram apresentados pelo Dr. secretário até a presente data.

Iniciado o sorteio pelos "habeas-corpus", foram distribuídos os seguintes feitos:

Habeas-corpus

- N. 27.496 — Distribuído ao Exmo Sr. ministro José Linhares.
- N. 27.498 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Washington de Oliveira.
- N. 27.497 — Distribuído ao Exmo Sr. ministro Barros Barreto.
- N. 27.499 — Distribuído ao Exmo Sr. ministro Eduardo Espinola.

Agravos

- N. 9.049 — Distribuído ao Exmo Sr. ministro Laudo de Camargo.
- N. 9.051 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Otávio Kelly.
- N. 9.052 — Distribuído ao Exmo Sr. ministro Carlos Maximiliano.
- N. 9.055 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Armando de Alencar.
- N. 9.054 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Cunha Melo.
- N. 9.053 — Distribuído ao Exmo Sr. ministro José Linhares.
- N. 9.048 — Distribuído ao Exmo Sr. ministro Washington de Oliveira.

Apelações Cíveis

- N. 7.349 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Carlos Maximiliano.
- N. 7.351 — Distribuído ao Exmo Sr. ministro Armando de Alencar.
- N. 7.350 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Cunha Melo.

Recursos extraordinários

- N. 3.907 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Carvalho Mourão.
- N. 3.912 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Laudo Camargo.
- N. 3.908 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Otávio Kelly.
- N. 3.913 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Carlos Maximiliano.
- N. 3.915 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Armando de Alencar.
- N. 3.914 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Cunha Melo.
- N. 3.910 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro José Linhares.
- N. 3.909 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Washington de Oliveira.

N. 3.914 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Barros Barreto. O Exmo. Sr. ministro presidente distribuiu mais os seguintes processos de acordo com o art. 197, § 2º, do Regimento Interno:

Homologação de sentença estrangeira

- N. 4.002 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Washington de Oliveira.
- N. 9.006 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Washington de Oliveira.
- N. 8.926 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Barros Barreto.

Apelação cível

- N. 6.273 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Carvalho Mourão.

Recursos extraordinários

- N. 3.261 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Carvalho Mourão.
- N. 3.550 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Eduardo Espinola.
- N. 3.339 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Laudo de Camargo.
- N. 2.810 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Carlos Maximiliano.
- N. 3.034 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Otávio Kelly.
- N. 3.305 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Washington de Oliveira.

O Exmo. Sr. presidente, antes de dar início aos julgamentos, comunicou aos Exmos. Srs. ministros, ter recebido um ofício do presidente da Ordem dos Advogados, reclamando contra dois dispositivos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal e designou para emitir parecer sobre dito ofício os membros da comissão, que elaborou o Regimento.

O Exmo. Sr. ministro Carvalho Mourão declarou ao Tribunal que tendo reunido os demais membros da Comissão que elaborou o Regimento Interno e em virtude das considerações contidas no ofício do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, propunha a seguinte redação para os arts. 80 e 81 do Regimento: Art. 80. Onde se lê: Sem licença do ministro que a presidir, ninguém, se retirará da sala a que haja comparecido em serviço — leia-se: Art. 80. Sem licença do ministro que a presidir, com exceção dos advogados, ninguém se retirará da sala a que haja comparecido em serviço.

Art. 81. Onde se lê: Os advogados, solicitadores, serventuários, partes Leia-se: Art. 81. Os solicitadores, serventuários, partes

Posta em discussão a proposta da Comissão foi a mesma aprovada unanimemente.

O Exmo. Sr. ministro presidente convocou uma sessão extraordinária do Tribunal Pleno para terça-feira, 7 de maio, às 13 horas, para o julgamento das causas em pauta.

JULGAMENTOS

Recursos de habeas-corpus

N. 27.485 — Distrito Federal — Relator, o Exmo. Sr. ministro Laudo de Camargo; paciente, Sérgio Martorelli. — Indeferido in limine, por despacho do Exmo. Sr. ministro relator, por se não achar suficientemente instruído.

N. 27.489 — Distrito Federal — Relator, o Exmo. Sr. ministro Cunha Melo; paciente, Laudelino Pereira da Silva. — Não tomaram conhecimento do pedido, unanimemente.

Recursos de habeas-corpus

N. 27.433 — Distrito Federal — Relator, o Exmo. Sr. ministro Armando de Alencar; paciente e recorrente, Nilton Talamo da Silva; recorrido, o Tribunal de Apelação. — Deram provimento ao recurso para conceder a ordem contra os votos dos Srs. ministros Armando de Alencar, Washington de Oliveira e Cunha Melo, que davam provimento ao recurso para considerar competente o Tribunal recorrido e mandar que o mesmo julgasse o pedido como de direito.

N. 27.450 — Distrito Federal — Relator, o Exmo. Sr. ministro Armando de Alencar; paciente e recorrente, Oscar Wolf; recorrido, o Tribunal de Apelação. — Negaram provimento ao recurso e conhecendo originariamente do pedido o indeferiram, unanimemente.

N. 27.451 — Distrito Federal — Relator, o Exmo. Sr. ministro Cunha Melo; paciente e recorrente, Francisco Ponciano; recorrido, o Tribunal de Apelação. — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

N. 27.455 — Distrito Federal — Relator, o Exmo. Sr. ministro Otávio Kelly; paciente e recorrente, Antenor de Medeiros Muniz; recorrido, o Tribunal de Apelação.

N. 27.457 — São Paulo — Relator, o Exmo. Sr. ministro Eduardo Espinola; paciente e recorrente, José Manuel; recorrido, o Tribunal de Apelação.

Negaram provimento ao recurso, unanimemente.